



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.



RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº. 059 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Altera o Decreto 056 de 20 de março que Dispõe sobre providências em razão da situação de emergência em saúde pública no Município de Guarani, e dá outras providências.”

Onde se lê:

Art. 12º - Qualquer descumprimento das normativas deste decreto deverá ser oferecido denúncia para a Policia Militar, através do número de telefone (32)99902-3250 para a Vigilância Sanitária através do número **(32) 3575-2990**.

Leia-se:

Art. 12º - Qualquer descumprimento das normativas deste decreto deverá ser oferecido denúncia para a Policia Militar, através do número de telefone (32)99902-3250 para a Vigilância Sanitária através do número **(32) 9.9148-0944**.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2020, 106º ano da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Paulo César Santos Neves
PREFEITO